



Resolução CGI.br/RES/2020/019

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 18 de setembro, de forma virtual, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2020/019 - Grupo de Trabalho para acompanhamento do Conselho Consultivo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

CONSIDERANDO

a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) com seu respectivo Conselho Consultivo;

a previsão legal de indicação de representação do CGI.br para compor o Conselho Consultivo da ANPD;

o necessário apoio para o cumprimento do mandato do representante do CGI.br no Conselho Consultivo da ANPD;

RESOLVE

1. Criar Grupo de Trabalho para acompanhar e orientar a participação do CGI.br no Conselho Consultivo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
2. Designar para compor o GT a seguinte representação do CGI.br:
 - 2.1. Beatriz Barbosa, conselheira representante do Terceiro Setor
 - 2.2. José Bicalho, conselheiro representante do Setor Empresarial
 - 2.3. Márcio Migon, conselheiro representante do Setor Governamental
 - 2.4. Marcos Dantas, conselheiro representante da Comunidade Científica e Tecnológica
 - 2.5. Hartmut Glaser, Secretário-Executivo do CGI.br
3. O GT apresentará para ciência do pleno do CGI.br seu Termo de Referência, nos moldes da Resolução CGI.br/RES/2020/017.